



ESALQ

USP

Mastera



PROGRAMA DE APOIOS

EDITAL INOVAÇÃO E NEGÓCIOS 01/2024

Parceria Fealq / Mastera / Esalq/USP

LINHA DE APOIO: PESQUISA E INOVAÇÃO

Seleção de Projetos para Inovação e Negócios Agropecuários

Considerando:

Que a Fealq é entidade de direito privado, sem fins lucrativos, que realiza a gestão administrativa e financeira dos projetos desenvolvidos entre docentes da USP e instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras, viabilizando aos docentes e grupos de pesquisa, atuantes principalmente no agronegócio, a expansão da pesquisa, ensino, extensão e inovação para o mercado e a sociedade;

Que a Fealq é signatária de Acordo de Cooperação com a Universidade de São Paulo, que regulamenta a atuação da Fundação no desenvolvimento de programas de pesquisa, ensino, extensão, inovação e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico;

Que a Mastera tem o objetivo de criar um ambiente de colaboração, unindo criadores de soluções, empresas e produtores, com foco em soluções reais e impactantes para o agronegócio.

Que a Fealq e a Agtech Plataforma de Interação de Dados, reconhecida como Mastera, celebraram um convênio junto à USP para a organização de dados de um ecossistema de tecnologia e negócios voltado para o desenvolvimento tecnológico do agronegócio, por meio da oferta de soluções tecnológicas, capacitações e negócios;

Que a Lei nº 10.973/04, com a redação conferida pela Lei nº 13.243/16, dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica, e as Resoluções USP nº 7035 de 17/12/2014 e 8230 de 05/05/2022, entre outras, regulamentam as ações relacionadas a inovação na USP;

Apresenta-se a presente Seleção de Projetos para Inovação Aberta e Negócios Agropecuários.



ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

1. OBJETIVO

A Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz – Fealq e a empresa Mastera comunicam a abertura do processo de submissão de Projetos que objetivam o desenvolvimento de soluções por meio de ações voltadas a inovação aberta e negócios para o setor agropecuário.

A chamada é dedicada a empresas inovadoras, bem como jovens e estudantes vinculados aos Programas de Pós-Graduação e Graduação da USP. A chamada também é destinada a pessoas que já concluíram suas pós-graduações e que possuam interesse em empreender, de acordo com os desafios propostos pela Chamada e se conectar com o ambiente de inovação da USP.

Os projetos selecionados para o desenvolvimento de soluções tecnológicas contarão com o suporte da Mastera para:

- i) aperfeiçoamento de propostas e preparação de *pitchs* atrativos para submissão a agências de fomento e/ou outras formas de financiamento junto ao setor produtivo;
- ii) compartilhamento de conhecimento, infraestrutura e tecnologias;
- iii) parcerias no desenvolvimento de soluções tecnológicas;
- iv) suporte técnico direcionado;
- v) conexão com as empresas parceiras do edital;
- vi) acesso a investidores, a redes de parceiros e ao ecossistema de inovação.

As atividades relacionadas ao presente edital serão conduzidas por Comitê de Acompanhamento formado por representantes da Esalq/USP, Mastera e Fealq. O Comitê de Acompanhamento será criado especificamente para a análise desta Chamada, considerando as especificidades da temática relacionada.

Os termos da Chamada e seus Anexos poderão ser retificados por iniciativa do Comitê. As retificações feitas serão divulgadas no sítio eletrônico da Chamada 01/2024 (<https://fealq.org.br/programa-de-apoios/>).

2. ELEGIBILIDADE

Consideram-se aptos a participar da Chamada 01/2024 estudantes e empresas inovadoras - Startups interessadas, que atendam aos seguintes critérios:

- a) Possuam capacidade técnica no desenvolvimento de solução tecnológica inovadora ou que sejam capazes de criar e inovar para o setor agropecuário.
- b) O proponente deverá estar cadastrado nas Plataformas Lattes do CNPq e LinkedIn e apresentar currículos atualizados no último mês da data de submissão da proposta.



ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

As startups já estruturadas deverão apresentar documentação que comprove a inscrição e constituição da empresa nos órgãos regulamentares do local da sede da empresa.

Os proponentes serão responsáveis pelas informações repassadas no momento da inscrição. Caso seja observada alguma irregularidade, o Comitê poderá, em qualquer momento, desclassificar o proponente do processo seletivo. O caso poderá ocorrer mediante a falta de veracidade das informações e documentos fornecidos e/ou em declarações apresentadas, ou ainda o descumprimento dos critérios estabelecidos na Chamada 01/2024.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

3.1. Inscrição e Homologação

As inscrições gratuitas para a Chamada 01/2024 estarão abertas de 02/08/2024 até 30/09/2024.

A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, em formulário eletrônico, com a apresentação dos documentos mencionados neste edital, disponíveis no site <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>.

As propostas inscritas deverão indicar pelo menos um dos desafios propostos para a Chamada 01/2024, conforme indicados abaixo:

1. Tecnologias habilitadoras para produção de novos bioinsumos e otimização de *shelf live*
2. Formulações e nanocomposições fertilizantes para aumento da produtividade em culturas anuais e perenes
3. Novas ferramentas biotecnológicas dedicadas ao controle de pragas na agropecuária
4. Ferramentas, métodos e processos para rastreabilidade e agregação de valor em alimentos e bebidas
5. Ferramentas e serviços para gerenciamento e otimização de processos produtivos para os cultivos de citros, cana e videira
6. Ferramentas, métodos e processos para usar dados referenciados espacialmente de sensores remotos, próximos à superfície ou de IoT para promover a sustentabilidade e a produtividade agrícolas
7. Novas ferramentas de IA e soluções de dados para suporte a produtos financeiros para o agronegócio



ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

8. Tecnologias que contribuem com os players do setor agropecuário em soluções para Customer Success e Customer Centric

As propostas deverão propor, como meta mínima de entrega a apresentação de MPV. Preferencialmente, as atividades deverão contemplar a validação dos componentes ou arranjos experimentais com configurações físicas finais, bem como prever a produção de protótipo do componente do produto em ambiente relevante de produção.

O formulário on-line (Anexo I) deverá ser preenchido, com a disponibilização dos seguintes documentos:

- a) Dados dos participantes da proposta de projeto
- b) Cópia de documentos pessoais dos proponentes (CPF e RG) ou de seus representantes legais das empresas
- c) Cópia de Contrato Social/ Estatuto (empresas já formalizadas)
- d) Resumo do Projeto e atividades principais previstas (Anexo II)
- e) Análise do Modelo CANVAS (Anexo III)
- f) Vídeo de 3 minutos (máximo) apresentando as características da solução proposta

A FEALQ e Mastera não se responsabilizam, por problemas decorrentes de problemas na transmissão de dados e acesso à internet.

Os proponentes são responsáveis pela veracidade das informações contidas no formulário eletrônico de inscrição e nos documentos submetidos. As informações devem ser completas, objetivas e passíveis de verificação.

Os proponentes inscritos ficarão automaticamente incluídos na fase de homologação, a qual visa analisar os Formulário de inscrição e documentos submetidos, tendo em vista a adequação ao regulamento, concluindo-se pela validação ou não da inscrição. Toda comunicação ocorrerá por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo proponente.

Para facilitar o entendimento dos proponentes, todos os modelos Anexos I, II e III encontram-se ao final da Chamada 01/2024 e serão considerados pré-requisitos para a homologação dos proponentes. Uma vez homologadas, as propostas seguirão para as fases de avaliação.

3.2. Análise, Classificação e Eliminação

As propostas homologadas serão avaliadas de acordo com os critérios da Tabela 1, abaixo.

**ESALQ****USP****Mastera****Fealq**Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz**Tabela 1 – Critérios e notas da Fase de Classificação e Eliminação**

ID	Critério	Peso	Notas
1	Alinhamento do escopo e consistência da proposta	2,00	0-5
2	Capacidade de execução da proposta pelos Proponentes	1,00	0-5
3	Justificativa do problema e/ou dor que se pretende superar com a proposta	1,00	0-5
4	Potencial do desenvolvimento da solução tecnológica para o mercado	2,00	0-5
5	Viabilidade de Desenvolvimento Tecnológico	2,00	0-5
6	Vantagens competitivas da solução	3,00	0-5
7	Nível de maturidade da solução ao final do projeto	1,00	0-5
8	Nível de inovação (incremental, modular, arquitetural, ruptura, radical)	3,00	0-5
9	Impacto da solução tecnológica (ambiental, social e econômico)	3,00	0-5
10	Desafios e dificuldades relacionadas ao desenvolvimento e comercialização da solução	2,00	0-5

Para a classificação das propostas, considerar-se-á como nota final o somatório de notas de cada critério. Será ainda considerada uma nota mínima para aprovação de cada proposta, sendo estabelecido o somatório de pontos igual ou superior a 70 (setenta). Os resultados serão divulgados pelo link <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>.

Ainda como condição de classificação, não será admitida pontuação igual a 0 (zero) em nenhum critério de avaliação.

3.3. Avaliação Final

Após a confirmação das propostas que alcançarem Nota igual ou superior a 70 pontos na fase de Classificação e Eliminação, os proponentes serão convocados para reuniões de avaliação final, em datas a serem definidas, para que estes realizem apresentação de *pitch* das propostas submetidas selecionadas.

Nos “*pitch*” serão atribuídas Notas de 0 a 5 para cada um dos seguintes critérios apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 – Critérios e notas da Avaliação Final

ID	Critério	Notas
1	Qualidade de apresentação do “pitch” (tempo de apresentação, material visual, dados, etc)	0-5
2	Consistência da proposta e do plano de negócio	0-5
3	Clareza e aplicabilidade do modelo de negócio	0-5
4	Potencial de escalabilidade do negócio	0-5
5	Potencial de impacto e adoção da solução no mercado	0-5



ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

Os proponentes terão como Nota Final será o somatório da nota de cada critério, sendo que esta será dada pela média das notas individuais atribuídas pelo Comitê. Serão selecionados os 05 primeiros projetos que apresentarem as maiores notas na fase de Avaliação Final.

A decisão sobre a aprovação ou não das propostas na homologação e Fases de Eliminação e Avaliação Final é responsabilidade exclusiva do Comitê, portanto não caberá qualquer forma de interposição de recurso.

3.4. Execução e acompanhamento

O acompanhamento da execução dos projetos formalizados na Avaliação Final seguirá as condições estabelecidas nas normas da USP, quando aplicável, e das instituições patrocinadoras/investidoras, conforme o caso.

O processo de acompanhamento dos resultados dos projetos incluirá avaliação periódica das questões da propriedade intelectual e dos aspectos legais e regulatórios.

A avaliação do modelo e do plano de negócios será realizada diretamente pelo Comitê, a partir da apresentação de um MVP (Mínimo Produto Viável), em formato simplificado e que permita a análise da solução pretendida. A apresentação do MVP deverá seguir o cronograma previsto no Plano de Trabalho.

Caso o proponente não possua recurso ou infraestrutura suficientes para a viabilização do MVP, caberá a prospecção de fontes adicionais de financiamento para a viabilização e demonstração do Mínimo Produto Viável validação. O Comitê também apoiará na prospecção de potenciais usuários e clientes para a realização de testes no mercado e de outras fontes de financiamento e parcerias.

4. QUAIS OS BENEFÍCIOS

- Ampliar a competitividade da proposta com as diferentes fontes de financiamento
- Mentorias técnicas para a construção de negócios escaláveis
- Integração com ambientes e ecossistemas inovadores
- Ampliar a viabilidade de execução de propostas e projetos
- Maior acesso a parceiros, investidores e redes vinculadas a negócios agropecuários

5. RESULTADOS

Os resultados intermediários e finais serão divulgados no sítio eletrônico <https://fealq.org.br/programa-de-apoios> e caberá aos participantes a sua verificação para atendimento dos prazos estabelecidos nesta Chamada.



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

6. CRONOGRAMA

Data	Descrição
02/08/2024	Abertura das inscrições
30/09/2024	Encerramento das inscrições
Outubro/2024	Divulgação dos resultados da Avaliação Final
Novembro/2024	Início da Execução e Acompanhamento

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os direitos de propriedade intelectual de titularidade da Startup, da FEALQ e da Mastera existentes antes da formalização da parceria, assim como o direito dos mesmos sobre as invenções, tecnologias, métodos e/ou processos que desenvolvam isoladamente fora do âmbito da parceria, mas que venham a ser aportados para o desenvolvimento da solução tecnológica, permanecerão de propriedade exclusiva da Parte ou Partes que os tenham gerado, não sendo o respectivo aporte considerado como transferência de titularidade ou garantia de licença para exploração comercial.

As inovações, inventos e seus componentes tecnológicos, aperfeiçoamentos ou qualquer conhecimento, passíveis de proteção ou não, obtidos no âmbito da parceria entre a Startup, a FEALQ e a Mastera, serão definidos nos instrumentos jurídicos a serem celebrados após a fase de seleção, observadas as normativas USP relacionadas ao tema.

A FEALQ, a Mastera e o Comitê, por si e através de seus designados, deverão manter sigilo absoluto de todas as informações comerciais, documentais e empresariais a que tiverem acesso em razão da execução do presente contrato, para as propostas selecionadas e não selecionadas, inclusive perdurando a obrigação de confidencialidade pelo prazo de 3 (três) anos após a extinção da relação entre as partes.

Se eventualmente para a consecução do presente contrato as partes tiverem acesso a quaisquer dados e/ou caso seja necessário o tratamento de dados recebidos, deverá a parte responsável pela respectivas recepção e tratamento observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, máxime a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), respondendo cada uma das partes integral e irrestritamente por quaisquer eventuais penalidades e condenações a que tenha dado causa.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A homologação das inscrições depende do alinhamento da proposta a pelo menos um desafio; dados e informações completas; propostas cujo Formulário de Inscrição esteja corretamente preenchido; apresentação da documentação solicitada e completa, vídeo,



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

Contrato Social/Estatuto da empresa; Cópia da documentação pessoal dos participantes e preenchimento dos requisitos listados nas sessões 2 e 3.

Ao realizar a inscrição na chamada, os participantes declaram que todos os dados e informações fornecidas sob qualquer forma e em qualquer momento, são completamente verídicos e de inteira responsabilidade de quem os forneceu. As propostas que não estejam em conformidade com quaisquer itens desta Chamada serão desclassificadas a qualquer momento.

A Chamada poderá ser revogada ou anulada a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Comitê de Acompanhamento.





ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO¹

ORIENTAÇÕES

- 1) Leia a Chamada 01/2024 disponível em:
<https://fealq.org.br/programa-de-apoios>.
- 2) Verifique se o escopo da proposta de desenvolvimento da solução tecnológica está alinhado aos temas da Chamada 01/2024.
- 3) O envio incompleto ou incorreto do formulário de inscrição indicado acarretará na desclassificação da Proposta, cabendo o preenchimento em uma única vez.
- 4) O Proponente é responsável pela fidelidade, legitimidade e autenticidade das informações e dos documentos apresentados
- 5) É imprescindível o preenchimento do formulário de inscrição, indicação e upload dos seguintes documento:
 - Cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em formato PDF, no caso de empresas formalizadas;
 - Cópia de documentos pessoais do Proponente ou de seus representantes legais, se for o caso (RG e CPF) em formato PDF;
 - Link do Vídeo (máximo 3 minutos) com a apresentação do projeto, conforme regulamento.
- 6) Os uploads dos arquivos preenchidos deverão ser nomeados segundo as instruções abaixo:
 - Dados da equipe da proposta: nomefantasiadaproposta_equipe;
 - Contrato Social/ Estatuto da empresa para empresas formalizadas: nomefantasiadaproposta_contratosocial;
 - Documentos pessoais dos proponentes ou de seus representantes legais consolidados: nomefantasiadaproposta_doc.pessoais;
 - Vídeo com duração máxima de 3 minutos: link de acesso do YouTube na configuração de privacidade "não listado";
 - O número máximo de caracteres para o título dos documentos é 50.
- 7) Os dados fornecidos no momento da inscrição poderão ser utilizados pela FEALQ e Mastera para fins não comerciais relacionados à Chamada 01/2024, sempre respeitando as disposições da Lei Geral de Proteção de dados (Lei Federal nº 13.709/2018), inclusive respondendo cada uma das partes na medida de sua culpabilidade em caso de evento danoso.

¹ O formulário eletrônico está disponível no site da Fealq: <https://fealq.org.br/programa-de-apoios>



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

- 8) Todos os dados fornecidos poderão ser utilizados pela Comissão Organizadora com o objetivo de compartilhar outras oportunidades relacionadas a empreendedorismo e inovação e estarão sob os cuidados da mesma para essa finalidade, o que fica desde já aceito e permitido pelos participantes, tanto pessoa física, quanto jurídica.
- 9) Como ficou sabendo sobre a Chamada 01/2024?
- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Site da FEALQ e/ou Mastera | <input type="checkbox"/> Amigos/Professores |
| <input type="checkbox"/> Convite por e-mail | <input type="checkbox"/> Comunidade USP |
| <input type="checkbox"/> Facebook/Instagram | <input type="checkbox"/> LinkedIn |
| <input type="checkbox"/> Pesquisa no Google | <input type="checkbox"/> Palestra/Seminários/Workshop |
| <input type="checkbox"/> Divulgação em sites de parceiros | <input type="checkbox"/> Outro (especifique) |

Em caso de dúvidas, estamos à disposição pelo e-mail: apoios@fealq.com.br.

DADOS DO PROPONENTE

1) Dados do Representante da Proposta

Nome:

CPF:

Email:

Telefone com DDD:

Currículo:

DADOS DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Para empresas startups existentes.

Instituições proponentes de pessoa jurídica de direito privado devem OBRIGATORIAMENTE responder TODAS as questões abaixo.

- 1) Razão Social:
- 2) Nome Fantasia:
- 3) CNPJ:
- 4) Endereço:
- 5) Telefone com DDD:
- 6) Site da Instituição (se houver):





ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

Formulário objetivo

Dados da Proposta

1) Qual(is) o(s) desafio(s) e a serem trabalhados pela Proponente?

- Tecnologias habilitadoras para produção de bioinsumos e otimização de *shelf live*
- Formulações e nanocomposições fertilizantes para aumento da produtividade em culturas anuais e perenes
- Novas ferramentas biotecnológicas dedicadas ao controle de pragas na agropecuária
- Ferramentas, métodos e processos para rastreabilidade e agregação de valor em alimentos e bebidas
- Ferramentas e serviços para gerenciamento e otimização de processos produtivos para os cultivos de citros, cana e videira.
- Ferramentas, métodos e processos para usar dados referenciados espacialmente de sensores remotos, próximos à superfície ou de IoT para promover a sustentabilidade e a produtividade agrícolas
- Novas ferramentas de IA e soluções de dados para suporte a produtos financeiros para o agronegócio
- Tecnologias que contribuem com os players do setor agropecuário em soluções para Customer Success e Customer Centric

2) Qual a categoria da Solução proposta?

- Produto
- Processo
- Software
- Serviço
- Outro

3) Qual o tempo previsto de execução da proposta?

- Até 12 meses
- 13 a 24 meses
- Acima de 24 meses



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

Formulário descritivo

1. Título da solução

2. Problema a ser solucionado (necessidades e público-alvo)

3. Detalhamento da solução

4. Estratégia de ação

5. Infraestrutura e recursos necessários

6. Detalhamento dos impactos esperados

7. Qual a principal inovação apresentada pela proposta?



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

8. Para qual mercado/ público alvo?

9. Quais os principais riscos associados ao desenvolvimento da solução tecnológica?

10. O desenvolvimento da solução envolverá o uso de ativos de propriedade intelectual própria ou de terceiros?

11. Em caso positivo, quais as restrições/barreiras externas para a viabilização da solução no mercado?

Arquivos Anexos e Vídeo

- 1) Realizar o upload dos Documentos pessoais dos Proponentes consolidados. O arquivo deve estar em PDF
- 2) Indicar o link do vídeo (máximo de três minutos), o qual deverá ser publicado no YouTube na configuração de privacidade "não listado". É importante que esse vídeo fique disponível de forma pública no link indicado ao longo de todo o ano de 2024.
Indique o link de acesso:
- 3) Realizar o upload do Contrato Social ou Estatuto da empresa (quando de empresas já formalizadas). O arquivo deve estar em PDF e conter a cópia da versão mais atualizada do documento.



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

ANEXO II – Plano de Trabalho

PLANO DE TRABALHO
Representante da Proposta:
Responsável Técnico:
Desafio
Título da Solução Tecnológica

3. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO SMART (É preciso indicar os objetivos que precisam ser específicos, mensuráveis, alcançáveis, realistas e temporizáveis (SMART). Esses objetivos ajudarão a alcançar os benefícios esperados e direcionar as ações do projeto)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA (Solução tecnológica desejada, indicado suas características claras e mensuráveis)

5. REQUISITOS (Indicar as características fundamentais da solução tecnológica, na visão do cliente)

6. RESULTADOS PREVISTOS

Descrição dos resultados previstos, por ano, até sua conclusão

Tipo Resultado	Descrição	Ano de Alcance

7. RESTRIÇÕES (Limitações do projeto que podem prejudicar o andamento do projeto)

8. BENEFÍCIOS (Quais são os benefícios e as necessidades atendidas pela solução tecnológica?)



ESALQ

USP

Mastera



Fealq

Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

9. EQUIPE TÉCNICA

Definição dos Proponentes	Cargo*	Perfis

10. DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES

ID	Atividades (descritivo)	Responsabilidade dos proponentes
01		
02		
03		
04		
05		
06		
07		
08		
09		
10		



ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANO XXXX

Atividades	Meses																								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	...	





ESALQ

USP

Mastera



Fundação de Estudos
Agrários Luiz de Queiroz

11 RECURSOS NECESSÁRIOS

Discriminação	Por tempo de alcance do resultado		TOTAL (R\$)
	Recurso disponível (R\$)	Necessidade de captação (R\$)	
Material de Consumo Descrever os itens .			
Locomoção/Hospedagem/Diárias			
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
Bolsa de estímulo à inovação			
Despesas de Capital (investimento)			
Outras despesas			
TOTAL			

Observação: * aporte do proponente e/ou terceiros





12. CONHECIMENTO PRÉVIO DO PROPONENTE

13. INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA

PROponente

TERCEIROS

14. RISCOS ASSOCIADOS (Indique os riscos e as ações necessárias para superá-los.

15. ASPECTOS REGULATÓRIOS

15.1 ORGANISMO GENETICAMENTE MODIFICADO
Esta proposta envolve desenvolvimento ou manipulação de OGM? () Sim () Não
Qual organismo e sua classe de risco?
Qual laboratório ou espaço será utilizado?










15.2 USO DE ANIMAIS NA EXPERIMENTAÇÃO
Esta proposta envolve o uso de animais? () Sim () Não
Os procedimentos legais foram providenciados (CEUA)? () Sim () Não

15.3 MATERIAL RADIOATIVO
Esta proposta envolve o uso de material radioativo? () Sim () Não
Quais radioisótopos?

15.4 RECURSOS BIOLÓGICOS
Esta proposta envolve coleta, acesso ao patrimônio genético, acesso ao conhecimento tradicional associado ou remessa/envio/intercâmbio de material? () Sim () Não
() Atividades previstas na Instrução Normativa ICMBIO nº03/2014 (Coleta de material biológico; captura ou marcação de animais silvestres <i>in situ</i> ; manutenção temporária de espécimes de fauna silvestre em cativeiro; transporte de material biológico; realização de pesquisa em unidade de conservação federal ou em cavidade natural subterrânea).
() Acesso ao patrimônio genético.
() Acesso ao conhecimento tradicional associado.
() Remessa/ Envio/ Intercâmbio de patrimônio genético.
Quais os grupos taxonômicos?
Os procedimentos legais foram providenciados (Anvisa, MAPA, Ibama, ICMBIO, CGEN)? () Sim () Não



ANEXO III – CANVAS PARA O MODELO DE NEGÓCIO

<p>PARCEIRIAS CHAVE </p>	<p>ATIVIDADES CHAVE </p>	<p>PROPOSTA DE VALOR </p>	<p>RELACIONAMENTO COM CLIENTES </p>	<p>SEGMENTO DE CLIENTES </p>
	<p>RECURSOS CHAVE </p>		<p>CANAIS </p>	
<p>ESTRUTURA DE CUSTOS </p>			<p>FONTES DE RECEITA </p>	

